



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48

Unidos para cuidar da nossa gente!

**ATA DA (1157ª) MILESIMA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SETIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-
TO.**

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, precisamente às 19h15min, com a presença de 07 Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do dia. E convidou o 1º Secretário da Mesa para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. No **PEQUENO EXPEDIENTE (PE)** foi feita a leitura das Correspondências emitidas e recebidas pela Câmara Municipal durante o recesso parlamentar. Bem como a leitura da ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária (1156ª), que em seguida foi posta em correção, e posterior votação, respectivamente, sendo aprovada por todos os presentes. NO **GRANDE EXPEDIENTE** foi apresentada para a **ORDEM DO DIA Em discussão CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICIPIO EXERCIO 2021**. Após realização da Leitura da defesa apresentada pelo Executivo, o Sr. Presidente apresentou os tramites legais de acordo Regimento Interno da Casa, da **deliberação das referidas prestações de contas**. Em seguida, disponibilizou a discussão. O **Vereador Elizalmir** comentou que o TCE recomendou a rejeição das Contas e que os dois défices que consta nas contas, o gestor politicamente responderá para a justiça. Julgando politicamente a vida do Executivo. Possivelmente a justiça julgará os 2 crimes cometidos. Principalmente contra o patronal. Que é o déficit maior. De 15,32%. Na área da saúde de 116 mil reais. Comentou que a remuneração de uma assessoria jurídica e contábil é grande dentro de uma prefeitura para deixarem acontecer tudo isso. Observa-se uma falta de organização. O **Vereador Cleozan** ressaltou o parecer da comissão de finanças e orçamento que foi desfavorável também as contas consolidadas. **Edmilson** afirmou que a deficiência é grande, pois reteve o INSS do servidor e não repassou ao mesmo. Desde 2018 vem recebendo recomendações do TCE e não atendem. O **Presidente James** considerou falta de interesse do Gestor em não enviar ninguém habilitado para fazer a defesa nesta casa de Leis, pois enviar uma defesa por escrita e com a leitura no expediente poucas pessoas entendem. Um contador seria o técnico viável para vir e explicar. **Isailton** comentou sobre o prazo que o Executivo tem para se defender perante o TCE e agora recentemente perante a casa de Leis. Deixou claro que o voto é técnico ou político e cada um tem sua opinião própria, pois o voto Legislativo é soberano. Explicou de forma detalhada como deveria ser feita a devolução do Inss patronal ao Governo Federal para melhor entendimento de todos. **Elizalmir** disse que



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48

Unidos para cuidar da nossa gente!

não dará um voto político para alguém que teve oportunidade de fazer o certo e fez errado, estando ainda bem assessorado e com uma equipe técnica especializada, decidiu fazer errado. Todos os legisladores do município carregam a responsabilidade de 6.357 habitantes. **Vereador Edmilson** disse que mesmo o TCE recomendando, deu o prazo para enviar e ainda enviaram errado. Não conseguiram defender nem pro TCE, quanto mais para a Casa de Leis. **Vereador Cleozan** corrigiu que o déficit do patronal não foi descontado da folha somente não conseguiram pagar os 20%, portanto questionou onde foi aplicado esses 20%. O **Vereador Isailton** disse que a questão do INSS patronal é um problema existente a nível nacional e desde as primeiras legislaturas do município, todavia observa-se uma falta de planejamento, pois nos balancetes anteriores houve recomendações e depois que chega na Câmara fica mais difícil para o Executivo resolver, pois cada um tem uma opinião e o voto é soberano. O **Vereador Glicério** comentou que o TCE estava indicando, mostrando as irregularidades, e a Gestão continuou no erro. Portanto, uma hora chega ao ponto final. O **Vereador Cleozan** ressaltou que as contas de 2020 já está na Casa para serem analisadas e também vieram **rejeitadas** pelo TCE. O **Senhor Presidente** explicou o motivo pelo qual uma chegou primeiro que a outra. E considerou que as explicações relacionadas as contas do Executivo do ano de 2021 deveriam surgir dele próprio. Comentou ainda que o município tem dois cânceres que são: o INSS e o Esgoto. O gestor que assumir, assumirá também esses dois problemas. A **Vereadora Vanusa** comentou que essa conta que o município tem do INSS patronal é uma conta infinita, para o resto da vida, que o Município já está comprometido, em parcelas de mais de R\$ 100 mil reais. E a questão do esgoto não está em pauta, mas é uma realidade triste que vemos explodir quase todos os dias nas ruas. O **Vereador Cleozan** informou que a Gestão teve uma oportunidade de colocar o município em dias em tempos atrás, seguindo à risca, com parcelas aproximadamente de 18 mil por mês, todavia, com o atraso dessas parcelas, foi aumentado, vem o reajuste e por isso virou uma bola de neve. Em seguida o Senhor Presidente procedeu a votação nominal e pública e declarou o seguinte resultado: **Contas Consolidadas do Município de Darcinópolis, Exercício de 2021 REJEITADAS por 5 votos pela rejeição (Vereadores Elizalmir, Cleozan, Glicério, Edmilson e James) e 2 pela aprovação (Vereadores Isailton e Vanusa)**. Posteriormente, O Senhor Presidente mandou expedir o Decreto Legislativo de Rejeição das referidas contas. O qual constitui-se como parte integrante desta ata.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48

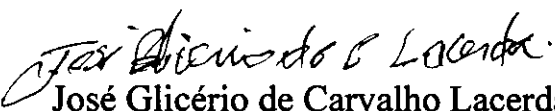
Unidos para cuidar da nossa gente!

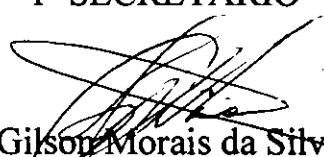
E NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS os Vereadores consequentemente fizeram uso da palavra para justificativa de voto, bem como apresentar demandas existentes no município. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e a Servidora da Casa Ercília Lopes Santos Rodrigues lavrou a presente ata que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores para constar no termo.


James Chaves Lima Dias
PRESIDENTE


Vanusa Lopes Martins Campos
2ª Secretária

Isailton Lisboa dos Santos Vasconcellos
1º SECRETÁRIO

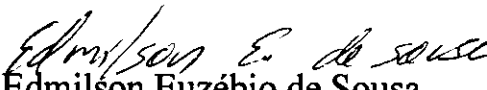

José Glicério de Carvalho Lacerda
Vice-presidente


Gilson Moraes da Silva
VEREADOR

Natael Pereira Aguiar (Cleoza)
VEREADOR


José Rodrigues de Brito (Zezinho)
VEREADOR


Elizamir Pereira Santos
VEREADOR


Edmilson Euzébio de Sousa
VEREADOR

